

LEI MUNICIPAL Nº 1.321/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede “**Título de Cidadão Emérito**” ao Senhor **JOSÉ FERREIRA MATOS** e dá outras providências.

O Senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Concede **Título de Cidadão Emérito** ao Senhor **JOSÉ FERREIRA MATOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e a nossa região.


Artigo 2º - A outorga do título ora concedido, se fará em dia previamente agendado pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Juscimeira-MT, 19 de Outubro de 2021.


Moisés dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL